



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUINTA - FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023

Edição 2520
07 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczaruski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohli Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Joacir Bobato - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 144/2023

“Concede ampliação de jornada suplementar de trabalho aos professores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme os artigos 38 e 72, §1º da Lei Municipal nº 1.920/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.193/2015 e tendo em vista o protocolado sob nº 3270/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida ampliação da jornada suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas para 25 (vinte e cinco) horas semanais a Professora Terezinha de Lourdes Maleski Rebelato, a partir de 01/03/2023, para cumprimento de hora atividade, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de março de 2023.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 158/2023

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/ PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO:
Scheila Cristina Duarte Kapuchczinski	Auxiliar de Enfermagem/ Secretária Municipal de Saúde	3591/2023	90 (noventa) dias - ref. período aquisitivo 2013/2017	A partir de 13/03/2023

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de março de 2023.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 159/2023

“Designa servidor como diretor responsável pela Escola Municipal do Campo que menciona, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação protocolada sob nº 3727/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a servidora **Luciane Schuetic Barteczko**, portadora do RG nº *.825.***-2, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, como Diretora responsável pelo Centro Municipal de Educação Infantil São José de Arimatéia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 286, de 25/05/2022.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de março de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

AVISO ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de pedra brita 3/4, pedra graduada, pó de pedra, pedrisco, pedra rachão e pedra "bica corrida".

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.172.395,00 (um milhão cento e setenta e dois mil trezentos e noventa e cinco reais).

DATA DA SESSÃO: 30 de março 2023 às 13:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis – Pr, CEP 84400-000, através do telefone 0800 808 0130 ramal 8012

Andriele S. Lupepsa
Pregoeira

TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL AMIGÁVEL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 111/2022

O MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo Prefeito em exercício Sr. Osnei Stadler, brasileiro, casado, portador de RG nº 5.578.561-9/ Pr e inscrito no CPF sob nº 678.754.409-04, residente e domiciliado na Rua Capitão Francisco Durski Silva, 1049, nesta cidade, resolve CANCELAR PARCIALMENTE a ARP nº 111/2022 celebrada com a empresa SANIGRAN LTDA, CNPJ nº 15.153.524/0001-90, estabelecida na Rua Jacob Gubaua, nº 250, Bairro Lamenha Grande, Almirante Tamandaré – PR, CEP: 83.507-500, fone (41) 3151-0688, e-mail: alexandre@sanigran.com.br/ guilherme@sanigran.com.br, representada pelo Sr. Alexandre Stresser, inscrito no CPF sob nº 046.878.919-77 e portado do RG sob nº 8.625.888-9, pelos motivos expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO

A Contratada firmou a ARP nº 111/2022 em 18 de abril de 2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 031/2022.

Conforme informações contidas no protocolo nº 5103/2022, a empresa entregou o item "lavadora de alta pressão" em desconformidade ao descrito disposto em Edital e Ata de Registro de Preços, e, embora tenham havido solicitações, por parte da secretaria solicitante, para substituição dos itens, a mesma não ocorreu.

Após devidamente notificada, a empresa informou ter encaminhado os objetos para substituição, remetido para nova manifestação

da solicitante, está informou que não houve substituição do item, bem como solicitou o cancelamento e a convocação das próximas colocadas. Após análise jurídica, o mesmo opina pelo cancelamento do item 002 da ARP e a convocação das próximas colocadas.

Assim sendo, conforme está previsto na Cláusula Décima Primeira da ARP, opera-se a partir desta data o CANCELAMENTO, do item constante na relação abaixo, da Ata de Registro de Preço nº 111/2022:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
2	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - Lavadora de alta pressão profissional. Pressão mínima 1.500 PSI a (110V) e 2.000 PSI (220V); Potência mínima 1400 a (110V);e 2.200 (220V); Voltagem 110 e 220 v. com acionamento por botão ou Bivolt. Vazão 400 / 500; Comprimento do fio 5 Metros; Consumo de energia (kW/h)1 kw/h até 13 kw/h; Pistola de alta pressão - Engate rápido - Sistema Stop Total: - Lança com bico de alta pressão - Mangueira de alta pressão 7,5 metros - Suporte para a lança - mangueira e suporte para o cabo elétrico. Acessórios que devem acompanhar a lavadora de Alta Pressão; - 1 Bico de Alta Pressão; - 1 Mangueira de 7 metros; - 1 Pistola; - 1 Alça; - 1 Manual de instruções; Garantia de 12 meses.	ELETRO PLAS	UN	37	882,40	32.648,80

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O cancelamento está fundamentado no disposto no artigo 79, II da Lei nº 8.666/93.

Prudentópolis – PR, 14 de março de 2023.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

2º Termo de Aditamento ao Termo de Fomento sob nº 001/2021 firmado entre o Município de Prudentópolis e Organização da Sociedade Civil Associação de Produtores e Agricultores Unidos da Barra Bonita.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência da parceria por 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

O repasse mensal fica acrescido, conforme Plano de Trabalho alterado anexado ao protocolo nº 9713/2022, passando a R\$ 11.216,40 (onze mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL

Considerando o disposto nas cláusulas primeira e segunda, fica acrescido o montante total de R\$ 269.193,60 (duzentos e sessenta e nove mil cento e noventa e três reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de fomento original.

Prudentópolis, 08 de março de 2023, produzindo efeitos a partir da abertura do protocolo nº 9713/2022, dia 28 de novembro de 2022.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 021/2023

Motivação: Artigo 74, da Lei nº 14.333 de 1 de abril de 2021.

Objeto: Credenciamento de Guia de Turismo para prestação de serviços de acompanhamento e orientações aos profissionais, estudiosos e demais pesquisadores no desenvolvimento do projeto Geoparque Prudentópolis, nas rotas e locais a serem informados pela Secretaria Municipal de Turismo, no ato da solicitação do serviço.

Contrato nº 075/2023



Contratada: CRISTIANO SWARECZ

Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Contrato nº 076/2023

Contratada: VALDECIR SOARES DE FRANÇA

Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Data: Prudentópolis, 14 de março de 2023.

Vigência: A vigência do contrato será até o dia 16 de fevereiro de 2024.

Gestor: A gestão do contrato ficará a cargo da Secretária Municipal de Turismo, Sra. Cristiane Guimarães Boiko Rossetim.

Fiscal: A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor: Sr. Paulo Roberto Alves de Ramos.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	104/2023
Pregão Eletrônico	182/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, incluindo móveis e execução e instalação de móveis planejados.
Contratada	R JUAREZ DE ALMEIDA ME
Valor	R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo dos servidores: Secretaria Municipal de Educação: Inajar Senna Kautuski, Ezequiel Parteka Junior e Ana Cristina Gonçalves dos Santos Antonio ; Secretaria Municipal de Saúde: Camila Szymanski Tlusk Siqueira ; Secretaria Municipal de Assistência Social: Silvane Kiczevi dos Santos ; Secretaria Municipal de Administração: Barbara Schirlo ; Secretaria Municipal de Agricultura: Ambrozio Jak ; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana e Amanda Perbeline dos Santos .
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 28 de fevereiro de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência da(s) Ata(s) de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO PSS 06/2021 - SAÚDE CONTRATO RH Nº 01/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: JOSINEI JALA

OBJETO: Prestação de serviços como Técnico em Enfermagem.

VALOR: R\$ 2.177,45 (Dois mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) com 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 14/03/2023, por tempo determinado, conforme contrato.

EXTRATO DE CONTRATO PSS 07/2022 – ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATO RH Nº 12/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: RODRIGO LEPKA

OBJETO: Prestação de serviços como Motorista

VALOR: R\$ 2.089,95 (Dois mil e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 16/03/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 13/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: FABIANA DE ALMEIDA

OBJETO: Prestação de serviços como Cuidador Social Feminino
VALOR: R\$ 1.990,39 (Um mil centavos), com 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 17/03/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 14/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: MISLAINNI RODRIGUES DE PAULA

OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino

VALOR: R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais), com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 16/03/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

EXTRATO DE CONTRATO PSS 05/2022 – EDUCAÇÃO CONTRATO RH Nº 29/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: JICIANE MARIZA DE SOUZA

OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSOR (A)

VALOR: R\$ 2.210,27 (Dois mil, duzentos e dez reais e vinte e sete centavos), com 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 15/03/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 30/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: FERNANDA KORDIAK COMECHEN

OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSOR (A)

VALOR: R\$ 2.210,27 (Dois mil, duzentos e dez reais e vinte e sete centavos), com 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 15/03/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 31/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: LEIDIANE DA CRUZ

OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSOR (A)

VALOR: R\$ 2.210,27 (Dois mil, duzentos e dez reais e vinte e sete centavos), com 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 15/03/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 32/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: ANA KARLA STOCKI

OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSOR (A)

VALOR: R\$ 2.210,27 (Dois mil, duzentos e dez reais e vinte e sete centavos), com 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 14/03/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 33/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: DANIELE PATALO GEREI

OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSOR (A)

VALOR: R\$ 2.210,27 (Dois mil, duzentos e dez reais e vinte e sete centavos), com 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 15/03/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 34/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: ADEMAR JANCZYŃ

OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSOR (A)

VALOR: R\$ 2.210,27 (Dois mil, duzentos e dez reais e vinte e sete centavos), com 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 14/03/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2023
ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTOCOLO 2770/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 07/2023**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 22/03/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
8º	563/2023	Rosa Aparecida Fernandes

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 01/2023.

Prudentópolis, 16 de março de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 18/2023
PROTOCOLO Nº 3227/2023**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 05/2022, pelo Decreto nº 409/2022 de 1º de agosto de 2022, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 22/03/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: PROFESSOR(A)

Classificação	Inscrição	Candidato
135º	6276 / 2022	Susane Aparecida De Lima
136º	6039 / 2022	Katia Garbacheviski
137º	5848 / 2022	Silvia Regina Veres Matuchenez
138º	6216 / 2022	Olga Bobalo Schparyk

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 05/2022.

Prudentópolis, 16 de março de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 06/2022
- SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 09/2023
Protocolo 2834/2023**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 006/2022, pelo Decreto nº 497/2022 do dia 07 de outubro de 2022, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 22/03/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: MÉDICO CENTRO

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
13º	8217	Larissa Guil

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 06/2022.

Prudentópolis, 16 de março de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 03/2023
SEC. DE SAÚDE - PROTOCOLO 3251/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 02/2023**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 003/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 22/03/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
8º	2038	Marilize Stefani Possebom

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
2º	1585	Mislainni Rodrigues de Paula

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEM.

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
5º	1377	Marli Kostecki
6º	1292	Lilian Francielli Chmielowicz

**CARGO: MOTORISTA**

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
4º	1114	Maria José Fernandes
5º	1816	Elcio Luiz Zazula

CARGO: MÉDICO INTERIOR

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
4º	2004	Saulo Martins de Cerqueira
5º	923	Maria Elizabeth Pereira do Nascimento

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 03/2023.

Prudentópolis, 16 de março de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br